



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 120/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Renato Nascimento de Moraes a viajar até a cidade de Belo Horizonte: No dia 26, ida ao Detran-MG para tratar de assuntos referentes à educação no trânsito e também à Assembleia Legislativa nos gabinetes do Deputados Dalmo Ribeiro e Leandro Genaro. Nos dias 27 e 28 participará da Audiência Pública de Investigação da COPASA na Câmara Municipal de Belo Horizonte, com previsão de saída dia 26/06/2018 às 07h e de retorno para o dia 29/06/2018 à 1h, para ir utilizará o mesmo veículo da Portaria nº 119/18 e no retorno não utilizará o veículo da Câmara.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.065,00 (um mil, e sessenta e cinco reais), correspondentes a 2,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 21 de junho de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente